

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 151 | Sexta-feira, 09/08/2024

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>3</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	3
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>5</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	6
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>9</b>
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas .....	9
Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal .....	9
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>10</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	10
Diretoria de Análise de Direitos .....	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	16
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	18
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais .....	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	22
Serviço de Deslocamento a Trabalho .....	22
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	28
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	28

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

BRUNO DANTAS

### **Vice-Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU N° 66-SEAE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 13/08/2024, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU N° 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Delega competência ao Secretário-Geral de Administração para assinar termos de entrega de imóveis residenciais funcionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução-TCU n° 271, de 6 de maio de 2015, e considerando as informações constantes do processo n° TC-017.202/2024-8, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Administração para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, os termos de entrega dos imóveis residenciais funcionais constantes do Anexo Único desta Portaria, disponibilizados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição n° 153 de 09/08/2024, Seção 1, p. 142)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU N° 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Endereço do imóvel	Matrícula	RIP
SHIS QI 05 CONJUNTO 18 CASA 09/11- LAGO SUL	143149	970135377500-4
SHIS QI 07 CONJUNTO 13 CASA 07 - LAGO SUL	72588	970135398500-9
SHIS QI 03 CONJUNTO 06 CASA 11 - LAGO SUL	80883	970135283500-3
SQS 315, BLOCO A, APTO. 602 - ASA SUL	77081	970116848500-3

## PORTARIA-TCU Nº 131, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2023, que delega competência ao Secretário-Geral da Presidência para a prática dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando que a celebração de acordos de cooperação e instrumentos congêneres têm por objetivo aperfeiçoar o sistema de controle e a Administração Pública;

considerando que o intercâmbio de soluções de tecnologia da informação (TI), assim como de outras ferramentas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pode contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle e de fiscalização, bem como da Administração Pública, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008;

considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) quanto ao suporte estratégico ao funcionamento do TCU e de sua Secretaria, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança das unidades; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-040.378/2023-3, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o titular da Secretaria-Geral da Presidência autorizado a subdelegar as competências que lhe são conferidas no art. 1º desta Portaria ao Secretário-Geral Adjunto da Presidência e, aquelas constantes nos incisos I a IV e IX do art. 1º desta Portaria, aos demais titulares das unidades integrantes da Segepres, em consonância com a necessidade do serviço.

Parágrafo único .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU n° 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam n° 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei n° 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 15;**

ATIVIDADE: Reunião técnica com a Instituição Superior de Controle (ISC) do Uruguai - Sistema Viajar n° 544/2024;

LOCAL/PERÍODO: Montevidéu - Uruguai, em 13/8/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO 11675-0	Ministro	12 a 18/08/2024*	2,5	2,5	US\$ 727,00	R\$ 157,33	US\$ 1.817,50	US\$ 151,20	US\$ 1.968,70	R\$ 0,00	US\$ 1.968,70
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	12 a 15/08/2024	3,5	3,5	US\$ 654,30	R\$ 220,26	US\$ 2.290,05	US\$ 151,20	US\$ 2.441,25	R\$ 0,00	US\$ 2.441,25

\* Ônus para o TCU no período de 12 a 14/8/2024.

Em 9 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 12 de janeiro de 2023, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria - TCU nº 9, de 04 de janeiro de 2023.

Em 9 de Agosto de 2024

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Julho de 2024, no valor R\$759,70 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 12 de janeiro de 2023, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria - TCU nº 9, de 04 de janeiro de 2023.

Em 9 de Agosto de 2024

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Julho de 2024, no valor R\$15.537,32 (quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS

## PORTARIA-SEGEPRES Nº 04, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Subdelega competência ao Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, contratos com vistas ao licenciamento da solução de tecnologia da informação denominada ChatTCU.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando que a celebração de acordos de cooperação e instrumentos congêneres têm por objetivo aperfeiçoar o sistema de controle e a Administração Pública;

considerando que a ampliação do uso de inteligência artificial representa avanço significativo na modernização da Administração Pública, favorecendo a eficiência das organizações, o aumento da produtividade e a oferta de novos e melhores produtos e serviços aos cidadãos;

considerando o desenvolvimento no âmbito do Tribunal de Contas da União da solução de tecnologia denominada ChatTCU;

considerando que o intercâmbio de soluções de tecnologia da informação (TI) constitui uma das ferramentas para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle e de fiscalização bem como da Administração Pública, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008;

considerando o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria-TCU nº 69, de 16 de março de 2010, que autoriza o Presidente do Tribunal a delegar a ministro, auditor ou servidor detentor de FC-6 e FC-5 a competência para assinar os contratos de licenciamento de uso de soluções de tecnologia da informação, nos termos e nos limites estabelecidos no respectivo ato de delegação;

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2023, com redação dada pela Portaria-TCU nº 131, de 8 de agosto de 2024; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-040.378/2023-3, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência ao Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), contratos com órgãos e entidades da Administração Pública, tendo como objeto o licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso e sem fins comerciais, da solução de tecnologia da informação desenvolvida pelo TCU denominada ChatTCU.

Parágrafo único. Fica excepcionada da delegação de competência prevista no **caput** deste artigo a assinatura de contratos de licenciamento do ChatTCU cujos signatários sejam o Presidente da República, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de tribunal superior, Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União e governadores de estados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS

## INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

#### RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC

Processo: TC-005.766/2024-9

Mês de referência: agosto de 2024.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
ALBERTO LEITE CAMARA	7607-4	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0006 - Análise de Dados: Objeto de Análise - PF AUFC 2024. <b>Atividade: (18/05 a 19/06/2024)</b> GECC 5.6/2024 - Elaboração de prova objetiva com feedback para correção automática. 1/4 hora por questão elaborada da prova, num total de 10 questões. Total: 2,5 horas.	2:30	R\$804,35	Não se aplica
ALBERTO LEITE CAMARA	7607-4	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0006 - Análise de Dados: Objeto de Análise - PF AUFC 2024. <b>Atividade: (20 a 23/06/2024)</b> GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial Instrutoria no Programa de Formação dos Auditores - Análise de Dados: Objeto de Análise, numa carga-horária total de 12h.	12:00	R\$3.860,89	Não se aplica
ALEXANDRE VAZ RORIZ	9648-2	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0020 - Fundamentos de Python e Bibliotecas Básicas para Análise de Dados <b>Atividade: (07/05 a 06/06/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	18:00	R\$5.791,34	Não se aplica
ALOÍSIO DOURADO NETO	8814-5	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0028 - Automatização de Alertas em Python <b>Atividade: (13 a 17/05/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	11:15	R\$4.021,76	Não se aplica
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0027 - Amostragem Básica Aplicada à Auditoria. <b>Atividade: (24/05 a 09/06/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	24:00	R\$8.579,76	Não se aplica
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0018 - Amostragem Básica Aplicada à Auditoria. <b>Atividade: (22/04 a 10/05/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	24:00	R\$8.579,76	Não se aplica
GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI	10695-0	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0027 - Amostragem Básica Aplicada à Auditoria. <b>Atividade: (24/05 a 09/06/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	24:00	R\$8.150,77	Não se aplica
GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI	10695-0	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0018 - Amostragem Básica Aplicada à Auditoria. <b>Atividade: (22/04 a 10/05/2024)</b> GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	24:00	R\$8.150,77	Não se aplica

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0008 - Análise de Dados: Dados Estruturados - PF AUFC 2024. <b>Atividade:</b> (25 a 27/06/2024) GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial Instrutoria no Programa de Formação dos Auditores - Análise de Dados: Dados Estruturados, numa carga-horária total de 18h.	18:00	R\$5.791,34	Não se aplica
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0008 - Análise de Dados: Dados Estruturados - PF AUFC 2024. <b>Atividade:</b> (18/05 a 19/06/2024) GECC 5.6/2024 - Elaboração de prova objetiva com feedback para correção automática. 1/4 hora por questão elaborada da prova, num total de 10 questões. Total: 2,5 horas.	2:30	R\$804,35	Não se aplica
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	<b>Projeto:</b> 2023/G-PRTMZ0004 - Revisão de conteúdos da Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) <b>Atividade:</b> (02/11/2023 a 31/05/2024) GECC 2.7/2024 - Revisão de conteúdo produzido por terceiros. Contratação de Luís Henrique Raja Gabaglia Mitchell como conteadista para revisar o documento "Roteiro para Gestão de Riscos em Encomendas Tecnológicas (ETEC)", a ser realizada até 15/05/2024.	10:00	R\$3.396,16	Não se aplica
MARCELO DA SILVA SOUSA	6531-5	<b>Projeto:</b> 2023-DISTI0268 - Técnicas de Auditoria do Setor Público <b>Atividade:</b> (19/04 a 17/05/2024) GECC 4.2/2024.1 - Docência em disciplina de pós-graduação lato Sensu	12:00	R\$5.094,20	Não se aplica
PAULO GUSTAVO HENRIQUES DE MIRANDA SANTOS	11107-4	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0028 - Automatização de Alertas em Python. <b>Atividade:</b> (13 a 17/05/2024) GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	11:15	R\$3.820,67	Não se aplica
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA	10680-1	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0007 - Análise de Dados: Dados em Ações de Controle - PF AUFC 2024. <b>Atividade:</b> (18/05 a 19/06/2024) GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial 1/4 hora por questão elaborada da prova, num total de 10 questões. Total: 2,5 horas.	2:30	R\$849,04	Não se aplica
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA	10680-1	<b>Projeto:</b> 2024-DISPI0007 - Análise de Dados: Dados em Ações de Controle - PF AUFC 2024. <b>Atividade:</b> (20 a 23/06/2024) GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial. Instrutoria no Programa de Formação dos Auditores - Análise de Dados: Dados em Ações de Controle, numa carga-horária total de 12h.	12:00	R\$4.075,39	Não se aplica
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0030 - Série Análise de Dados - Explorando Dados e Modelagem Estatística. <b>Atividade:</b> (10 a 26/06/2024) GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial Instrutoria no curso Explorando Dados e Modelagem Estatística.	24:00	R\$8.150,77	Não se aplica

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0030 - Série Análise de Dados - Explorando Dados e Modelagem Estatística. <b>Atividade:</b> (10 a 26/06/2024) GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	12:00	R\$4.075,39	Não se aplica
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	<b>Projeto:</b> 2024-CURTI0020 - Fundamentos de Python e Bibliotecas Básicas para Análise de Dados. <b>Atividade:</b> (07/05 a 05/06/2024) GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	18:00	R\$6.113,08	Não se aplica
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND	9466-8	<b>Projeto:</b> 2023-DISTI0268 - Técnicas de Auditoria do Setor Público. <b>Atividade:</b> (19/04 a 17/05/2024) GECC 4.2/2024.1 - Docência em disciplina de pós-graduação lato Sensu	12:00	R\$4.826,09	Não se aplica

ISC/SA, 8 de agosto de 2024

LUIZ JOSÉ DE BRITO  
Chefe

ISC, 8 de agosto de 2024

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO FISCAL****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-AUDFISCAL Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores para realizar produção de conhecimento com o objetivo de analisar e identificar eventuais sobreposições entre os tópicos do Capítulo 2 e Capítulo 4 do Relatório sobre as Contas do Presidente da República, propondo melhorias na elaboração do relatório elaborado anualmente pelo TCU.

O AUDITOR-CHEFE, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando o seguinte resultado-chave: até o final de 2024, certificar o cumprimento de 100% das regras chave de responsabilidade fiscal e orçamentária; e

considerando a necessidade de aprimoramento do processo de apreciação das Contas do Presidente da República resolve:

Art. 1º Fica designado o Auditor Federal de Controle Externo Flávio Marcos Godoy Krecke, matrícula TCU 454-5, para no período de 8/8/2024 a 11/10/2024, realizar produção de conhecimento com o objetivo de analisar e identificar eventuais sobreposições entre os tópicos do Capítulo 2 e Capítulo 4 do Relatório sobre as Contas do Presidente da República, propondo melhorias na elaboração do relatório elaborado anualmente pelo TCU.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* implica dedicação integral, com prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º O cronograma do trabalho seguirá as seguintes etapas e respectivos produtos a serem entregues:

I - até 23/8/2024: apresentar panorama atual dos Capítulos 2 e 4, com observações preliminares sobre sobreposições e redundâncias;

II - até 6/9/2024: construir, com o apoio dos respectivos diretores e auditores que elaboram os Capítulos 2 e 4, nova proposta para os tópicos;

III - até 27/9/2024: primeira versão do relatório com as propostas de aprimoramento;

IV - até 11/10/2024: relatório final com a proposta de aprimoramentos para os tópicos do capítulo 2 e, se for o caso, do capítulo 4.

Parágrafo único. O trabalho será supervisionado por Alessandro Aurélio Caldeira, Auditor-Chefe da Unidade, e os resultados finais devem ser submetidos a esta unidade especializada e constar de processo autuado especificamente para esse fim.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA  
Auditor-Chefe

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PENSÃO CIVIL  
- Indeferimento -**

Em 9 de agosto de 2024

INDEFERIR, no processo de interesse de HEITOR SANTOS SOUZA, o pedido para habilitação à pensão, na condição de menor sob guarda, por morte do ex-servidor Anabor da Silva Souza, matr. 2394-9, ocorrida em 22/12/2023, por falta de amparo legal, com fundamento na delegação de competência do art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 16, da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 001.964/2024-0)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

## PORTARIA-SECPESSOAS Nº 96, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no TC 000.079/2024-3, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

## Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11790-0	DENNY NADSON YUZUKI BATISTA	Classe B - Padrão 7	29/07/2024
11786-2	SELMISON CAMPELO DE MIRANDA	Classe B - Padrão 7	29/07/2024
11472-3	VANESSA MELO DO AMARAL	Classe Especial - Padrão 11	22/07/2024
11974-1	VIVIANE DE PAULA ABIB	Classe A - Padrão 5	20/07/2024

## Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11606-8	MAURICIO REGO DE ALENCAR	Classe B - Padrão 9	31/07/2024

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

**Auditor Federal de Controle Externo**

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11877-0	BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	Classe B - Padrão 6	26/07/2024
11864-8	FREDERICO FORZANI VAZ	Classe B - Padrão 6	28/06/2024
11884-2	JORGE CAETANO PEREIRA JUNIOR	Classe B - Padrão 6	21/06/2024
11878-8	JULIANO DOS SANTOS CORREA	Classe B - Padrão 6	21/06/2024
11883-4	VALTER ROGERIO MESSIAS	Classe B - Padrão 6	21/06/2024

**Técnico Federal de Controle Externo**

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11534-7	IZABELA SOARES LIMA	Classe Especial - Padrão 10	09/07/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Adjunta Especializada em Gestão de Pessoas

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 9 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA, matrícula 9439-0, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura para Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS a partir de 12/8/2024.

(Número de controle: 10876)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária substituta da SecPessoas

**VANTAGEM PESSOAL**  
**- Suspensão de incorporação de quintos -**

SUSPENDO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024, as incorporações de quintos publicadas no BTCU Administrativo 132, de 15/7/2024, em cumprimento à concessão de Tutela Provisória de Urgência na Ação Rescisória 1025219-95.2021.4.01.0000 e ao Parecer de Força Executória 00089/2024/CORESENS/PRU1R/PGU/AGU.

Em 08 de agosto de 2024.

(TC 015.916/2024-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**

**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 107, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 153 de 09/08/2024, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIADI Nº 108, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2024, JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida no(a) Seger-1/Direp/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 153 de 09/08/2024, Seção 2, p. 52)

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -**

Em 9 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DIOGO FIGUEIREDO BARCELLOS, matrícula 10664-0, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO RODRIGUES ALHO, matrícula 8635-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 26/8/2024.

(Número de controle: 10882)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -**

Em 9 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SANDRO RODRIGUES COSTA, matrícula 8147-7, para substituir, no(a) DiCTI/AudGovernanca/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, matrícula 6419-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 14/8/2024.

(Número de controle: 10886)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 9 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 9 de agosto de 2024, JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO, matrícula 8106-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, matrícula 6419-0, AUFC, exercida no(a) DiCTI/AudGovernanca/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

(Número de controle: 10885)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 8 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES, matrícula 11099-0, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO RODRIGUES ALHO, matrícula 8635-5, no período de 14/8/2024 a 23/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10881)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 9 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam2/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 422-7, no período de 28/8/2024 a 3/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10883)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 9 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam2/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 422-7, no período de 4/9/2024 a 20/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10884)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Concessão -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS / AUFC / 12579-2	***** MENEGATTI / FILHO(A)	07/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39906)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Restabelecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 9 de agosto de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA/AUFC/3072-4	***** OLIVEIRA / FILHA	01/08/2024 a 31/12/2024

(TC- 018.465/2024-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA / AUFC / 7606-6 / AUDTCE/SEGECEX	19/08/2024 a 06/09/2024	1ª	5º	18/01/2019 a 16/01/2024
CURSO/INSTITUIÇÃO: Remote Workforce Manager Certified - RWMC/MSI - Management and Strategy Institute.				

(Solicitação Cesp nº 39890)

**VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA**  
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELLO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS / TEFC / 3655-2 / ISC/SEGEPRES	21/10/2024 a 20/11/2024	3ª	5º	17/02/2015 a 15/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Novas Tecnologias para a Transformação Digital/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 39868)

**VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA**  
Chefe do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ALBERTO RIOS JÚNIOR / AUFC / 10633-0	***** ** RIOS / COMPANHEIRO(A) ***** ** COSTA / ENTEADO(A) ***** ** RODRIGUES / ENTEADO(A)	04/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39807)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
AMADO PEREIRA DE CERQUEIRA NETTO / AUFC / 12548-2	**** * PIN / CÔNJUGE **** * ** VIOLANTE / FILHO(A) **** * ** VIOLANTE / FILHO(A)	09/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39900)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
BRIAN SOUZA NOGUEIRA / AUFC / 12581-4	***** ***** ALBANEZ / CÔNJUGE	09/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39898)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

---

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FELIPE CUNHA DA SILVA / AUFC / 12552-0	***** ***** ** SILVA / CÔNJUGE ***** ***** ** SILVA / FILHO(A) ***** ***** ***** ** SILVA / FILHO(A)	09/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39899)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS / AUFC / 12579-2	***** ** ***** ***** ***** MENEGATTI / CÔNJUGE ***** ***** MENEGATTI / FILHO(A)	09/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39904)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 09 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA / AUFC / 2843-6	***** ***** BASTOS / FILHO(A) ***** ***** BASTOS / CÔNJUGE	01/08/2024

(Solicitação Cesp nº 39782)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: RENATO VILELA DE MAGALHÃES, matrícula 2527-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecCompras/Dicont/Searp.

AQUISIÇÃO: Aquisição de Certificado Digital SERPRO e-CPF A3-Nuvem. Validade: 3 anos, a fim de permitir o devido acesso ao SIAFI, conforme novas diretrizes de acesso estabelecidas pela STN na mensagem Comunica 2024/3615615, enviada em 26/06/2024.

VALOR GASTO (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3941, conforme descrito acima.

Em 09 de agosto de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA  
Assessor da SecFinanças-ASS

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil - Sistema Viajar nº 555/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 19 a 21/08/2024;

ATESTAÇÃO: SecPessoas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA 7955-3	TEFC	18 a 21/08/2024	3,5	2,5	R\$ 652,00	R\$ 157,33	R\$ 2.124,67	R\$ 577,60	R\$ 2.702,27	R\$ 0,00	R\$ 2.702,27

Em 09 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA ADGECEX E DA SECEXDESENVOLVIMENTO;**

ATIVIDADE(S): III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 491/2024;

LOCAL/PERÍODO: Macapá-AP, de 22 a 23/08/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA 4594-2	AUFC FC-5	21 a 24/08/2024	3,5	3	R\$ 833,00	R\$ 188,79	R\$ 2.726,71	R\$ 577,60	R\$ 3.304,31	R\$ 0,00	R\$ 3.304,31
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	21 a 24/08/2024	3,5	3	R\$ 833,00	R\$ 188,79	R\$ 2.726,71	R\$ 577,60	R\$ 3.304,31	R\$ 0,00	R\$ 3.304,31

Em 08 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas - Sistema Viajar nº 367/2024;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju-SE, de 14 a 16/08/2024;

ATESTAÇÃO: Gaex.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO 3382-0	TEFC FC-2	13 a 16/08/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 577,60	R\$ 2.884,34	R\$ 0,00	R\$ 2.884,34

Em 09 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSAÚDE;**

ATIVIDADE(S): Seminário Resultados e Oportunidades do Modelo de OSS - IBROSS e Visita às unidades geridas pelo ISGH - Sistema Viajar nº 482/2024;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 21 a 22/08/2024;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO 7719-4	AUFC FC-4	20 a 22/08/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 577,60	R\$ 2.397,77	R\$ 0,00	R\$ 2.397,77
VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES 8927-3	AUFC FC-5	20 a 22/08/2024	2,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 1.925,17	R\$ 577,60	R\$ 2.502,77	R\$ 0,00	R\$ 2.502,77

Em 09 de Agosto de 2024

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): Reunião para avaliação e seleção dos projetos inscritos no edital de seleção de projetos expositivos para o período de 2025/2026 - Sistema Viajar nº 547/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 22/08/2024 a 01/09/2024;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
HORRANA DE KÁSSIA BARBOZA SANTOS ***.181.007-**	Colaborador	28/08/2024 a 01/09/2024	4,5	3	R\$ 791,00	R\$ 0,00	R\$ 3.559,50	R\$ 577,60	R\$ 4.137,10	R\$ 0,00	R\$ 4.137,10
VIVIAN VILLANOVA GROSTEIN ***.800.128-**	Colaborador	22 a 23/08/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 0,00	R\$ 1.186,50	R\$ 577,60	R\$ 1.764,10	R\$ 181,27	R\$ 1.582,83

Em 09 de Agosto de 2024

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam n° 15/2024; Portaria-SecFinanças n° 1/2024; Resolução-TCU n° 107/1998; e Portaria-TCU n° 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU na 4ª Reunião de Chefes das Instituições Superiores de Controle do BRICS - Sistema Viajar - Evento n° 453/2024;

LOCAL/PERÍODO: Ufa - Rússia, de 30/07/2024 a 01/08/2024;

Em 09 de Agosto de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	Seguro Internacional de Saúde	26/07/2024 a 03/08/2024	452,54

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/Seinc/AudTransferências/REP-MG.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3988, conforme descrito acima.

Em 09 de agosto de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: IVALDO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 2792-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diman/Seman.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3987, conforme descrito acima.

Em 09 de agosto de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag